



PUBLICADA NO DIO/ES

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

EM, 10/4/2024

LEI N° 5.928, DE 25 DE MARÇO DE 2024

INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS DO MUNICÍPIO DA SERRA A ROMARIA DOS HOMENS RUMO AO CONVENTO DA PENHA.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas da Cidade da Serra a Romaria dos Homens Rumo ao Convento da Penha, a ser celebrada anualmente no sábado seguinte ao domingo de Páscoa.

Art. 2º O Evento “Romaria dos Homens Rumo ao Convento da Penha” passará a integrar o calendário disposto no Art. 1º da Lei 4.950, de 16 de janeiro de 2019:

DATAS COMEMORATIVAS E EVENTOS DA CIDADE DA SERRA QUE NÃO POSSUEM CALENDÁRIO FIXO	
DATA	EVENTOS E DIAS
SÁBADO SEGUINTE AO DOMINGO DE PÁSCOA	ROMARIA DOS HOMENS RUMO AO CONVENTO DA PENHA

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 25 de março de 2024.

ANTONIO SERGIO
ALVES
VIDIGAL:52549810759
59

Assinado de forma digital
por ANTONIO SERGIO ALVES
VIDIGAL:52549810759
Dados: 2024.04.09 13:50:41
-03'00'

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal